



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 359
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 08/10/2024 a 08/01/2025 a servidor público municipal **Sra. MARIA ELZA DA CONCEIÇÃO LIMA**, portador do **CPF Nº589.548.215-53**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos se retroagem a 08/10/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 21/10/2024.

Edmar Goncalves Da Silva
Chefe de Secção